



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/11/26

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Assunto | Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas do DEOM

Informação | Atendendo ao disposto nas Normas de Execução do Orçamento – 2024 aprovadas pela Assembleia Municipal de Leiria e ao estabelecido na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, realizou-se o levantamento das empreitadas a decorrer ou em concurso no Departamento de Obras Municipais e procedeu-se à análise do planeamento de cada obra e reescalonamento das verbas afetas a cada procedimento, por ano, tendo em consideração a execução verificada e suspensões aprovadas. Segue lista das empreitadas para a qual se propõe um reajuste das verbas previstas por cada ano e os motivos da recalendarização proposta:

- Empreitada do PARQUE EMPRESARIAL DE MONTE REDONDO (PEMR) (2017 I 152): aprovadas duas suspensões dos trabalhos (a 28.03.2024 e 18.06.2024) devido a não se encontrarem reunidas as condições para a execução dos trabalhos, nomeadamente autorização para abate dos sobreiros. A Bacia de retenção a construir situa-se na área onde foi detetada um povoamento de sobreiros. Até à obtenção da autorização de abate das cerca de 200 árvores assinaladas, os trabalhos previstos nesta área encontram-se suspensos, daí a necessidade de recalendarizar esta empreitada.
- Empreitada do T-11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EB 2, 3 D. DINIS (2021 I 26): Aprovados trabalhos complementares e respetiva prorrogação de prazo para execução dos trabalhos.
- Empreitada T-19/2020 – “REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA”: A presente empreitada foi consignada em 05/02/2024 e aprovado o Plano de Segurança e Saúde em 27/03/2024, a empreitada tem um prazo de execução de 660 dias, a mesma encontrou-se suspensa parcialmente por duas ocasiões, 1ª entre 9/04/2024 e 04/06/2024, devido à necessidade de efetuar correções e dar resposta a pedidos de esclarecimentos, 2ª entre 4/06/2024 e 24/07/2024, devido à necessidade de haver silêncio no recinto escolar para permitir as aulas de apoio aos exames nacionais, assim como os exames, sem ruído, por solicitação da direção escolar. Na sequência da resposta aos esclarecimentos e correções a implementar na empreitada, foram aprovados trabalhos complementares no valor de 622.989,97€ e uma prorrogação de prazo de 100 dias, pelo que se prevê a conclusão da empreitada para 18/05/2026, havendo deste modo necessidade em recalendarizar esta empreitada.

Os pressupostos em matéria de programação financeira que serviram de base à aprovação das anteriores repartições de encargos não mostraram ser, nos casos dos contratos referidos os mais ajustados, tendo em conta a data de adjudicação prevista, a previsão de execução do empreiteiro e suspensões do contrato, identificando-se as seguintes alterações.



Valores com IVA

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2024	2025	2026
T-67/2023	2017	I	152	- 500.000,00 €	- 713.000,00 €	1.213.000,00 €
T-11/2020	2021	I	26	-	- 400 313,84 €	+ 400 313,84 €
T-19/2020	2021	I	26	- 112 627,98 €	- 440 321,13 €	+ 807 917,59 €

Quadro 1 - Valor da alteração dos montantes da repartição.

Face ao acima exposto, torna-se necessário proceder a um reescalamento dos encargos emergentes da execução das empreitadas acima referenciadas, de forma a ajustá-la à sua efetiva execução financeira, o que implica uma alteração da autorização da assunção de compromissos plurianuais, assumidos de acordo com o quadro abaixo, cujos valores têm IVA incluído:

Valores com IVA

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2024	2025	2026	TOTAL
T-67/2023	2017	I	152	961 000,00 €	1 972 186,63 €	1 213 000,00 €	4 146 186,63 €
T-11/2020	2021	I	26	2 932 968,21 €	2 907 260,78 €	1 725 000,00 €	7 565 228,99 €
T-19/2020	2021	I	26	1 031 067,48 €	1 994 217,67 €	1 889 934,85 €	4 915 220,00 €

Quadro 2 – Reescalamento dos encargos com a consequente autorização da assunção de compromissos plurianuais.

Desta forma, **propõe-se** ao órgão competente, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a aprovação do reescalamento dos encargos, referenciados no quadro anterior, emergentes da execução das empreitadas:

T-67/2023 - PARQUE EMPRESARIAL DE MONTE REDONDO (PEMR) (2017 I 152).

T-11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EB 2, 3 D. DINIS (2021 I 26);

T-19/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA EB,3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA (2021/II/26).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), **deliberou por unanimidade** aprovar as alterações ao reescalamento dos encargos conforme proposto, considerando que os mesmos já foram aprovados pela Assembleia Municipal de 28/11/2023, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal uma informação relativa aos reescalamentos aprovados no âmbito da autorização prévia genérica, em conformidade com a Deliberação n.º 1193/2022 da CM de 29/11/2022, que previu as Grandes Opções do Plano 2022-2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA: 19.11.2024

ASSUNTO: REESCALONAMENTO DE COMPROMISSOS CONTRATUAIS COM DIFERIMENTO DE ENCARGOS PARA ANOS FUTUROS, RELATIVOS A EMPREITADAS DO DEOM

1. ENQUADRAMENTO FACTUAL

Atendendo ao disposto nas Normas de Execução do Orçamento – 2024 aprovadas pela Assembleia Municipal de Leiria e ao estabelecido na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, realizou-se o levantamento das empreitadas a decorrer ou em concurso no Departamento de Obras Municipais e procedeu-se à análise do planeamento de cada obra e reescalamento das verbas afetadas a cada procedimento, por ano, tendo em consideração a execução verificada e suspensões aprovadas.

2. ANÁLISE

Segue lista das empreitadas para a qual se propõe um reajuste das verbas previstas por cada ano e os motivos da recalendarização proposta:

- Empreitada do PARQUE EMPRESARIAL DE MONTE REDONDO (PEMR) (2017 I 152): aprovadas duas suspensões dos trabalhos (a 28.03.2024 e 18.06.2024) devido a não se encontrarem reunidas as condições para a execução dos trabalhos, nomeadamente autorização para abate dos sobreiros. A Bacia de retenção a construir situa-se na área onde foi detetada um povoamento de sobreiros. Até à obtenção da autorização de abate das cerca de 200 árvores assinaladas, os trabalhos previstos nesta área encontram-se suspensos, daí a necessidade de recalendarizar esta empreitada.
- Empreitada do T-11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EB 2, 3 D. DINIS (2021 I 26): Aprovados trabalhos complementares e respetiva prorrogação de prazo para execução dos trabalhos.
- Empreitada T-19/2020 – “REQUALIFICAÇÃO DA EB,2,3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA”: A presente empreitada foi consignada em 05/02/2024 e aprovado o Plano de Segurança e Saúde em 27/03/2024, a empreitada tem um prazo de execução de 660 dias, a mesma encontrou-se suspensa parcialmente por duas ocasiões, 1ª entre 9/04/2024 e 04/06/2024, devido à necessidade de efetuar correções e dar resposta a pedidos de esclarecimentos, 2ª entre 4/06/2024 e 24/07/2024, devido à necessidade de haver silêncio no recinto escolar para permitir as aulas de apoio aos exames nacionais, assim como os exames, sem ruído, por solicitação da direção escolar. Na sequência da resposta aos esclarecimentos e correções a implementar na empreitada, foram aprovados trabalhos complementares no valor de 622.989,97€ e uma prorrogação de prazo de 100 dias, pelo que se prevê a conclusão da empreitada para 18/05/2026, havendo deste modo necessidade em recalendarizar esta empreitada.

Os pressupostos em matéria de programação financeira que serviram de base à aprovação das anteriores repartições de encargos não mostraram ser, nos casos dos contratos referidos os mais ajustados, tendo em conta a data de adjudicação prevista, a previsão de execução do empreiteiro e suspensões do contrato, identificando-se as seguintes alterações.

Valores com IVA

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2024	2025	2026
T-67/2023	2017	I	152	- 500.000,00 €	- 713.000,00 €	1.213.000,00 €
T-11/2020	2021	I	26	-	- 400 313,84 €	+ 400 313,84 €
T-19/2020	2021	I	26	- 112 627,98 €	- 440 321,13 €	+ 807 917,59 €



Quadro 1 - Valor da alteração dos montantes da repartição.

3. CONCLUSÃO

Face ao acima exposto, torna-se necessário proceder a um reescalonamento dos encargos emergentes da execução das empreitadas acima referenciadas, de forma a ajustá-la à sua efetiva execução financeira, o que implica uma alteração da autorização da assunção de compromissos plurianuais, assumidos de acordo com o quadro abaixo, cujos valores têm IVA incluído:

Valores com IVA

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2024	2025	2026	TOTAL
T-67/2023	2017	I	152	961 000,00 €	1 972 186,63 €	1 213 000,00 €	4 146 186,63 €
T-11/2020	2021	I	26	2 932 968,21 €	2 907 260,78 €	1 725 000,00 €	7 565 228,99 €
T-19/2020	2021	I	26	1 031 067,48 €	1 994 217,67 €	1 889 934,85 €	4 915 220,00 €

Quadro 2 – Reescalonamento dos encargos com a consequente autorização da assunção de compromissos plurianuais.

4. PROPOSTA

Desta forma, propõe-se ao órgão competente, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a aprovação do reescalonamento dos encargos, referenciados no quadro anterior, emergentes da execução das empreitadas:

- T-67/2023 - PARQUE EMPRESARIAL DE MONTE REDONDO (PEMR) (2017 I 152).
- T-11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EB 2, 3 D. DINIS (2021 I 26);
- T-19/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 E SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA (2021/I/26);

Caso superiormente se concorde, este assunto deverá ser submetido à reunião de câmara para análise, decisão e deliberação. Deverá igualmente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que se trata de alterações a verbas plurianuais a incluir no Orçamento de 2025.

À consideração superior.

Leiria, 21 de novembro de 2024

O Chefe da DIGEMP1

A Chefe da DIGEMP2

A Diretora do DEOM



<p>Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente.</p> <p>O Vereador</p>	<p>Despacho: De acordo com a informação, à Reunião de Câmara.</p> <p>O Presidente</p>
--	---